



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

Apostila nº 001 ao Contrato nº 051/2021- SEAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Expedir a presente Apostila ao Contrato nº 051/2021, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**, conforme Processo Administrativo nº 202000005030705, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a modificação do Contrato registrado e publicado, considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus atos, resguardando o interesse público, direito adquirido e demais princípios como boa-fé e segurança jurídica, visando expedir a presente Apostila ao Contrato nº 051/2021, com vistas à correta execução do objeto, para retificar o PREÂMBULO, CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA e supressão do ANEXO VII;

Para tanto, fica retificado o Preâmbulo, Cláusula Décima Sétima do Contrato Original:

"PREÂMBULO"

(...)

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do RG nº 4602501 DGPC/GO e CPF nº 010.134.721-95, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita sob o CNPJ nº 34.028.316/0013-47, estabelecida na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 11, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74003-901, neste ato representada pelo Sr. **ALEX DO NASCIMENTO**, residente e domiciliado no Distrito Federal, portador

do RG nº 1156187 SSP-DF, e inscrito no CPF nº 603.228.101-91, e **EUGENIO WALTER PINCHEMEL MONTENEGRO CERQUEIRA NOVAIS** residente e domiciliado nesta Capital, portador do RG nº 3.990.186 SSP-DF, inscrito no CPF nº 212.807.461-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente contrato para a prestação de serviços especializados de atendimento ao cidadão em 62 municípios do Estado de Goiás, mediante **Processo Administrativo nº 202000005030705**, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual n.º 17.928/2012, na Lei Complementar LC n.º 117/2015, Decretos Estaduais n.º 7.466/2011 e 9.666/2020 e suas posteriores alterações, Decreto 9.376/2019, Decreto 9.649/2020 e demais normas vigentes à matéria, bem como as condições estabelecidas no Termo de Referência e em seus anexos e às cláusulas e condições seguintes:

"CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO"

17.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Goiânia-Go, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo as exceções previstas na Constituição Federal de 1.988.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993, ressalvado o disposto no artigo 26 desta Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

(assinado eletronicamente)

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

(assinado eletronicamente)

ALEX DO NASCIMENTO

Diretor de Negócios da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

(assinado eletronicamente)

EUGENIO WALTER PINCHEMEL MONTENEGRO CERQUEIRA NOVAIS

Superintendente Estadual de Goiás da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIO WALTER PINCHEMEL MONTENEGRO CERQUEIRA NOVAIS**, **Usuário Externo**, em 17/11/2021, às 09:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DO NASCIMENTO**, **Usuário Externo**, em 18/11/2021, às 13:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA**, **Secretário (a) de Estado**, em 19/11/2021, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024634934** e o código CRC **8DE13716**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202000005030705



SEI 000024634934